



Quinta-feira, 24 de Maio de 2007

I Série — N.º 63

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 60,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «*Diário da República*», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E P, em Luanda, Caixa Postal 1306 — End Teleg. «Imprensa»

ASSINATURAS	
	ANO
As três séries	Kz 400 275,00
A 1.ª série	Kz 236 250,00
A 2.ª série	Kz 123 500,00
A 3.ª série	Kz 95 700,00

O preço de cada linha publicada nos *Diários da República* 1.ª e 2.ª séries é de Kz. 75,00 e para a 3.ª série Kz. 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E P

SUMÁRIO

Presidência da República

Decreto Presidencial n.º 58/07:

Exonera Francisco Pinto Santana do cargo de Chefe da Direcção de Logística da Força Aérea Nacional Angolana

Decreto Presidencial n.º 59/07:

Exonera Eugénio Lopes da Silva Quaresma do cargo de Chefe da Direcção de Organização, Planeamento da Durecção Principal de Logística do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas

Decreto Presidencial n.º 60/07:

Nomeia Eugénio Lopes da Silva Quaresma para o cargo de Chefe da Direcção de Logística da Força Aérea Nacional Angolana

Conselho de Ministros

Decreto n.º 33/07:

Cria a Escola Superior Agrária do Cuanza-Sul

Resolução n.º 36/07:

Declara como de utilidade pública a «Associação de Apoio aos Combatentes das ex-FAPLA», abreviadamente, «ASCOFA»

Resolução n.º 37/07:

Aprova os contratos de empreitada abanko discriminados, relativos à execução dos projectos de impacto imediato no abastecimento de água à Cidade de Luanda

Resolução n.º 38/07:

Aprova o texto do novo Acordo de Financiamento entre a República de Angola e o Eximbank da China

Resolução n.º 39/07:

Aprova o contrato de compra e venda de duas aeronaves EMB-120 e Legacy Club, celebrado entre a empresa SIMPORTEX — Comercialização de Equipamentos e Meios Materiais, Import & Export e a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeroespacial, S.A.

Ministérios da Justiça e do Urbanismo e Ambiente

Despacho conjunto n.º 348/07:

Determina o registo, a favor do Estado, do prédio urbano situado no Lubango, Província da Huíla, Bairro Dr Agostinho Neto, inscrito

na Repartição Fiscal de Finanças da Huíla, sob o n.º 630, em nome de Firmino de Jesus Martins

Despacho conjunto n.º 349/07:

Determina o registo, a favor do Estado, do prédio urbano, sítio na Cidade do Lubango, no Bairro Comercial, gaveto das Ruas Pinheiro Chagas e Rua 31 de Janeiro, inscrito na Repartição Fiscal do Lubango, sob o n.º 660, em nome de João Fernandes dos Santos

Despacho conjunto n.º 350/07:

Determina o registo, a favor do Estado, do prédio urbano de rés-do-chão, situado em Benguela, Rua Silva Porto, inscrito na Repartição Fiscal de Finanças de Benguela, sob o n.º 8525, em nome de Eugénio Garozz Saldanha de Miranda

Despacho conjunto n.º 351/07:

Determina o registo, a favor do Estado, do prédio urbano de rés-do-chão, situado em Benguela, Rua Baía-Azul, n.º 12, Bairro Baía Farta, inscrito na Repartição Fiscal de Finanças de Benguela, sob o n.º 785, em nome de Júlio Freireno Tavares da Cunha

Despacho conjunto n.º 352/07:

Determina o registo, a favor do Estado, do prédio, sítio na Província de Malanje, na Rua Miguel Bombarda, rés-do-chão, n.º 9, inscrito na Matriz Predial da Repartição Fiscal de Finanças de Malanje, sob o n.º 1064, em nome de Manuel Domingos Tavares

Despacho conjunto n.º 353/07:

Determina o registo, a favor do Estado, do prédio urbano, Rua Salvador Correia, inscrito na Repartição de Finanças do 3.º Bairro Fiscal, sob o n.º 1366, em nome de José Paulino de Melo

Despacho conjunto n.º 354/07:

Determina o registo, a favor do Estado, do prédio urbano composto de rés-do-chão e 5.º andares recuado, sítio em Luanda, no Município da Massangá, Rua Marzen Ngouabi, ex-António Barroso, inscrito na Repartição Fiscal do 1.º Bairro, sob o n.º 3166, em nome de Mário Danz de Melo Freitas

Despacho conjunto n.º 355/07:

Determina o registo, a favor do Estado, do prédio urbano, de construção definitiva de rés-do-chão e 1.º andar, composto de 8 moradias, sítio em Luanda, Bairro Terra Nova, Rua do Ribatejo, inscrito na Repartição Fiscal do 2.º Bairro, sob o n.º 7102, em nome de Gomes & Abreu, Limitada

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 58/07
de 24 de Maio

Por conveniência de serviço;..

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições conjugadas da alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, da alínea n) do artigo 66.º e do artigo 74.º ambos da Lei Constitucional;

Ouvido o Conselho de Defesa Nacional, determino.

É exonerado o Tenente-General Francisco Pinto Santana (NIP 10004692), do cargo de Chefe da Direcção de Logística da Força Aérea Nacional Angolana, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 35/03, de 18 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2007:

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

Decreto Presidencial n.º 59/07
de 24 de Maio

Por conveniência de serviço,

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições conjugadas da alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, da alínea n) do artigo 66.º e do artigo 74.º ambos da Lei Constitucional;

Ouvido o Conselho de Defesa Nacional, determino:

É exonerado o Tenente-General Eugénio Lopes da Silva Quaresma (NIP 40004392), do cargo de Chefe da Direcção de Organização, Planeamento da Direcção Principal de Logística do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 35/03, de 18 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2007.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

Decreto Presidencial n.º 60/07
de 24 de Maio

Por conveniência de serviço;

Usando da faculdade que me é conferida pelas disposições conjugadas da alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, da alínea n) do artigo 66.º e do artigo 74.º ambos da Lei Constitucional;

Ouvido o Conselho de Defesa Nacional, determino:

É nomeado o Tenente-General Eugénio Lopes da Silva Quaresma (NIP 40004392) para o cargo de Chefe de Direcção de Logística da Força Aérea Nacional Angolana

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2007.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 33/07
de 24 de Maio

Considerando a necessidade de formação em Ciências Agrárias, para o desenvolvimento do País;

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 2/01, de 22 de Junho, que estabelece as normas reguladoras do subsistema do ensino superior;

Nos termos das disposições combinadas da alínea f) do artigo 112.º e do artigo 113.º, ambos da Lei Constitucional, o Governo decreta o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Criação)

É criada a Escola Superior Agrária do Cuanza-Sul.

ARTIGO 2.º
(Tutela)

1. A Escola Superior Agrária do Cuanza-Sul é tutelada pela Secretaria de Estado do Ensino Superior.

2. Compete à Secretaria de Estado para o Ensino Superior, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 2/01, de 22 de Junho, nomeadamente: